



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

= MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA =

SESSÃO :- 29ª SESSÃO ORDINÁRIA - 19ª LEGISLATURA.

DATA :- 29 DE SETEMBRO DE 2025.

HORÁRIO:- 19h.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, em conformidade com os artigos 18, inciso II, alínea "j" e 112, todos do Regimento Interno desta Casa, comunica aos demais Vereadores, que a Ordem do Dia da sessão acima citada é a seguinte:

1. Requerimento nº 212/2025, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser informada, pelo Sr. Prefeito, sobre as ações desenvolvidas em alusão à campanha "Outubro Rosa".

2. Requerimento nº 213/2025, de autoria do Vereador Josué Nogueira Marques e outro, buscando obter, junto ao Sr. Prefeito, cópia do contrato da empresa prestadora de serviços referente à iluminação pública.

3. Requerimento nº 214/2025, de autoria do Vereador Josué Nogueira Marques e outro, no sentido de obter, através do Sr. Prefeito, cópia de contrato celebrado com a empresa que realiza o serviço de "tapa buracos" nas vias públicas.

4. Requerimento nº 215/2025, de autoria do Vereador Josué Nogueira Marques e outro, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre a realização de limpeza na caixa d'água das unidades escolares.

5. Requerimento nº 216/2025, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de obter, junto ao Sr. Prefeito, resposta ao processo administrativo nº 4361/2023 e informações sobre escoamento das águas pluviais na Rua Argemiro Ramos de Siqueira.

6. Requerimento nº 217/2025, de autoria do Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva, buscando obter, junto ao Sr. Prefeito, o número do processo da ação de usucapião do imóvel conhecido como "Pátio da Fasbra".

7. Requerimento nº 218/2025, de autoria do Vereador Ronilhon Richard dos Santos e outros, no sentido de obter, junto ao Sr. Prefeito, cópia da ata e da lista de presença da Audiência Pública de Prestação de Contas da Saúde.

8. Requerimento nº 219/2025, de autoria do Vereador Ronilhon Richard dos Santos, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre o veículo MOBI, de placas GJV-0678.

9. Moção de Parabenização nº 16/2025, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme e outro, aos servidores municipais que atuam na Defesa Civil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 02.

10. Moção de Parabenização nº 17/2025, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, aos alunos do Projeto "Alegria de Viver".

11. Moção de Boas Vindas nº 18/2025, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, ao Governador do Distrito 4571, de Rotary Internacional e à Coordenadora Distrital das Casas da Amizade do Distrito 4571 de Rotary Internacional.

Santa Branca, 25 de setembro de 2025.


JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 54.

fls. 117.

*Ata nº 31. Ata da vigésima oitava sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Nona Legislatura. Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Santa Branca, Edifício “Ajudante Braga”, no Salão Nobre “Presidente Tancredo Neves”, com endereço na Praça Ajudante Braga, nº 108, nesta cidade, às dezenove horas e sete minutos, sob a presidência do Sr. João Batista de Almeida Junior, presentes os Vereadores: Edson Luiz de Sousa Lemes, Iago Ribeiro Moreira Barbosa, Josué Nogueira Marques, Juan Jimenez Jurado Junior, Kalisa do Jota, Ronilhon Richard dos Santos, Wellington Candido da Silva Leme e Francisco de Assis Nunes da Silva, Primeiro Secretário, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, auxiliado pelos servidores Hércia Cristina Rodrigues Ferreira, Técnica Legislativa e Antonio Carlos de Oliveira, Auxiliar Legislativo, realizou-se a vigésima oitava sessão ordinária desta Legislatura. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive o público presente e os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line, através do site da Câmara Municipal, plataforma Youtube e Redes Sociais. A ata da sessão anterior, realizada em 15 de setembro do corrente ano, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. A sessão foi suspensa para a entrega de uma Moção de Parabenização ao Soldado Bombeiro Bruno da Silva Fonseca, aprovada anteriormente, havendo agradecimentos e fotos. Registrou-se a presença do Sr. Adriano Levorin, Prefeito Municipal de Santa Branca e dos seguintes militares do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo: Ten. Cel. Alessandro Vieira, Comandante Interino do Corpo de Bombeiros Metropolitano; Primeiro Tenente Anderson Magno das Neves, Comandante da Estação de Bombeiros do Cambuci; Primeiro Sargento Gilson da Fonseca, Comandante da Prontidão Azul da Estação de Bombeiros do Cambuci; Cabo Arnaldo Alves Rodrigues Filho e o Soldado Gabriel de Souza Picorelli, da Estação de Bombeiros do Cambuci. A homenagem foi concluída, o Sr. Prefeito Municipal se retirou do Plenário da Câmara e a sessão prosseguiu com a **Fase do Expediente**, que constou do seguinte: **1. Ofício nº 436/2025/2025**, subscrito pelo Sr. Adriano Marchesani Levorin, Prefeito Municipal, encaminhando o Edital de Convocação para Audiência Pública destinada à prestação de contas do 2º Quadrimestre de 2025 e a apresentação da Lei Orçamentária Anual (LOA), no dia 29 de setembro próximo, às 18 horas, no Auditório “Vereador Jair Rocha”, nesta Câmara Municipal. Despacho: “Ciência aos Vereadores”. **2. Contas da Prefeitura Municipal de Santa Branca** (Processo TC -004149.989.23-8), referentes ao exercício de 2023, instruída com pareceres da Procuradora Jurídica Legislativa e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 22/09/2025”. **3. Projeto de Resolução** (Processo nº 1353/2025), de autoria da Mesa da Câmara, que regulamenta a utilização dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Santa Branca, instruído com pareceres da Procuradora Jurídica Legislativa e da Comissão de Justiça e Redação. Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 22/09/2025”. **4. Moção de Congratulação e Aplauso nº 15/2025**, de autoria do Vereador Edson Luiz de Sousa Lemes, ao professor*



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 54.

fls. 118.

Hugo Rodrigues Lemes Junior. Despacho: "Incluído na Ordem do Dia da sessão de 22/09/2025". **5. Indicação nº 507/2025**, de autoria do Vereador Josué Nogueira Marques, no sentido de haver manutenção no calçamento da Rua Antonio Constâncio Junior, em frente ao nº 622, bairro Jardim Maria Carolina. **6. Indicação nº 508/2025**, de autoria do Vereador Josué Nogueira Marques, no sentido de ser colocada uma grade no bueiro da Rua Capitão Constâncio Santana, em frente ao Restaurante "Dois Irmãos". **7. Indicação nº 509/2025**, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme, no sentido de ser feita a substituição de placa de sinalização na Rua Tancredo Galvão Trigueirinho. **8. Indicação nº 510/2025**, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme, no sentido de ser recolocada a luminária ou retirada a base de poste de iluminação instalado na Praça Ajudante Braga. **9. Indicação nº 511/2025**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser instalado um parquinho na Creche Municipal "Diquito Braga". **10. Indicação nº 512/2025**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser colocada uma área de areia na Creche Municipal "Diquito Braga". **11. Indicação nº 513/2025**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser feita a manutenção da iluminação na Creche Municipal "Diquito Braga". **12. Indicação nº 514/2025**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser substituída uma bancada na cozinha da Escola Municipal "Professora Francisca Rosa Gomes". **13. Indicação nº 515/2025**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de serem adquiridas mais mesas de Pebolim, Ping Pong e Tennis de Mesa. **14. Indicação nº 516/2025**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de a Secretaria do Meio Ambiente realizar uma vistoria nas árvores na entrada da Escola Municipal "Professora Francisca Rosa Gomes". **15. Indicação nº 517/2025**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser realizada manutenção na Rua Caetano José de Godoy, altura do nº 176. **16. Indicação nº 518/2025**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser realizada dedetização na área onde funcionava o Canteiro de Obras da Prefeitura. **17. Indicação nº 519/2025**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser feita manutenção no letreiro da Creche Municipal "Diquito Braga". **18. Indicação nº 520/2025**, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme, no sentido de ser redirecionada uma placa de vaga para motocicleta na Praça Ajudante Braga. **19. Indicação nº 521/2025**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser construída uma lombada com a respectiva sinalização na Rua Dante Alegreci Fraccari. **20. Indicação nº 522/2025**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser feita manutenção do calçamento da Rua Rotary Internacional, em frente ao nº 270, bairro Parque São Jorge. **21. Indicação nº 523/2025**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de serem instalados locais apropriados para as mães trocarem as fraldas de seus filhos no Terminal Rodoviário e no Ginásio de Esportes. **22. Indicação nº 524/2025**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser realizada manutenção na praça localizada em frente do Cemitério da Irmandade do Santíssimo. **23. Indicação nº 525/2025**, de autoria do



Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser denominado o Centro Poliesportivo do Bairro Cambuci, como “Camila Reis Florêncio”. **24. Indicação nº 526/2025**, de autoria do Vereador Ronilhon Richard dos Santos, no sentido de ser instalado um ponto de iluminação pública e pintura de faixa de pedestres na Rua José Bonifácio, esquina com a Rua Independência. As Indicações receberam o seguinte Despacho: “Deferido. À Diretoria Geral para encaminhar”. Nada mais para o Expediente, passou-se à **Fase da Ordem do Dia** e o Sr. Presidente alertou a Vereadora e os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento, em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno: **1. Contas da Prefeitura Municipal de Santa Branca** (Processo TC -004149.989.23-8), referentes ao exercício de 2023. Os Vereadores possuíam cópias de peças do processo e mesmo assim o Sr. Presidente consultou os Edis, para saber se desejavam que fosse lido mais algum documento, além da leitura já feita na Fase do Expediente, mas todos se deram por satisfeitos. O Sr. Presidente comunicou que, em respeito ao princípio constitucional da ampla defesa, remeteu ofício ao Sr. Prefeito Municipal, responsável pelas contas, para que apresentasse as alegações que achasse necessárias por escrito, com tal manifestação juntada aos autos. Posteriormente mandou outro ofício, informando a data e hora de julgamento, convidando o Chefe do Poder Executivo a comparecer pessoalmente ou representado por advogado, a fim de apresentar defesa oral, em plenário, mas este não estava presente e nem mandou representante. Colocadas as contas em discussão, usaram da palavra os Vereadores Edson Luiz de Sousa Lemes, Ronilhon Richard dos Santos, Kalisa do Jota, Francisco de Assis Nunes da Silva, Juan Jimenez Jurado Junior e João Batista de Almeida Junior. A seguir, em votação, através do voto nominal, as Contas da Prefeitura Municipal de Santa Branca, relativas ao exercício de 2023, foram julgadas aprovadas por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho:- “As Contas da Prefeitura Municipal de Santa Branca, referentes ao Exercício de 2023 (Processo TC -004149.989.23-8), foram julgadas aprovadas, pois o parecer prévio favorável à aprovação, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do voto nominal, foi aprovado por unanimidade, considerado o voto do Presidente, dado por tratar-se de matéria que exige quórum qualificado. À Diretoria Geral para elaboração do respectivo Projeto de Decreto Legislativo, que formalizará tal decisão da Câmara Municipal e demais providências. Cumpra-se!”. **2. Projeto de Resolução** (Processo nº 1353/2025). Em discussão, usaram da palavra os Vereadores Francisco de Assis Nunes da Silva e Ronilhon Richard dos Santos. Em votação, aprovado por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **3. Moção de Congratulação e Aplauso nº 15/2025**. Em discussão, usou da palavra o seu autor. Em votação, aprovado por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. As matérias da Ordem do Dia foram todas votadas e a sessão prosseguiu com a **Fase da Explicação Pessoal**, havendo oradores inscritos. O Vereador João Batista de Almeida Junior comentou sobre Indicação de sua autoria, em que pede a denominação de Centro Poliesportivo. O Vereador Josué Nogueira Marques falou da



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 54.

fls. 120.

necessidade da realização de “operação tapa buracos” e manutenção da iluminação das vias públicas. O Vereador Edson Luiz de Sousa Lemes tratou de assuntos diversos, destacando a viagem a Brasília – DF, juntamente com o Vereador Iago Ribeiro Moreira Barbosa, conseguindo equipamentos para o Setor da Saúde do Município. O Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva lembrou da realização da novena e festa da Padroeira Santa Branca, que está acontecendo neste período e das inaugurações de obras públicas. O Vereador Ronilhon Richard dos Santos abordou temas diversos. O Vereador Juan Jimenez Jurado Junior abordou assuntos já tratados por seus antecessores. A Vereadora Kalisa do Jota proferiu diversos agradecimentos, entre outros assuntos. O Vereador Iago Ribeiro Moreira Barbosa falou de vários assuntos. O Vereador João Batista de Almeida Junior fez diversos agradecimentos. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente convocou a Vereadora e os Vereadores para a próxima sessão ordinária, que será realizada no dia 29 de setembro de 2025, às 19 horas e declarou encerrada esta sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Francisco de Assis Nunes da Silva, Primeiro Secretário, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.

Francisco de Assis Nunes da Silva
Primeiro Secretário

João Batista de Almeida Junior
Presidente da Câmara

Paulo Sérgio de Oliveira
Diretor Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 460/2025/GP

JUNTE-SE AO PROCESSO RESPECTIVO

Santa Branca,...../...../.....

PRESIDENTE DA CÂMARA

Santa Branca (SP), 24 de setembro de 2025.

Ao **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA – SP**

Exmo. Sr. João Batista de Almeida Junior

REFERÊNCIA: Veto Total PL nº38/2025

À Procuradora Jurídica Legislativa.

Santa Branca_____/_____/_____

João Batista de Almeida Junior
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência o **VETO TOTAL**, ao Projeto de Lei n. 38/2025, de autoria do Poder Legislativo, constante do Autógrafo do Projeto de Lei n. 38/2025, conforme razões anexas, solicitando seu referendo por esta Casa de Leis.

Desta forma, subscrevemo-nos com os votos de elevada estima e distinta consideração.

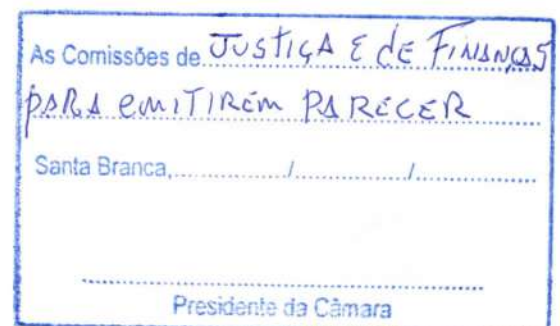
Respeitosamente,

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

Prefeito Municipal



À Sua Excelência o Senhor
JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santa Branca





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO

RAZÕES DE VETO

MENSAGEM Nº 36/2025 - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 38, DE 2025

Santa Branca, 24 de setembro de 2025

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, nos termos do artigo 51, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, as razões de veto total ao Projeto de Lei nº 38, de 2025, aprovado por essa Egrégia Câmara Municipal, conforme Autógrafo respectivo.

A proposição tem como objetivo a implantação de Código QR em todas as placas de obras públicas da administração pública do município de Santa Branca, visando a leitura e a fiscalização eletrônica.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que o veto total ora interposto fundamenta-se em razões de contrariedade ao interesse público quanto ao Projeto de Lei que pretende obrigar o Município a incluir código QR em todas as placas de obras públicas da administração pública do município de Santa Branca.

Após análise técnica da Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Transportes, foram apontados os seguintes motivos que desaconselham a adoção da medida:

- **Acesso limitado:** nem todas as pessoas possuem smartphones ou conhecimento para utilização do código QR. Tal exigência poderia excluir parcela significativa da população, especialmente grupos mais vulneráveis, como idosos e pessoas de baixa renda, o que significa que, em vez de ampliar a transparência, a proposta pode resultar em exclusão social;
- **Formato dos projetos:** os projetos municipais são elaborados em softwares técnicos, como o AutoCAD, o que inviabiliza a disponibilização direta de imagens ou documentos por meio de QR Code.

Além disso, cumpre destacar que o art. 16 da Lei Federal nº 5.194/1966, estabelece a obrigatoriedade de colocação de placas visíveis ao público contendo identificação e informações do projeto e dos trabalhos:

“Art. 16. Enquanto durar a execução de obras, instalações e serviços de qualquer natureza, é obrigatória a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público, contendo o nome do autor e co-autores do projeto, em todos os seus aspectos técnicos e artísticos, assim como os dos responsáveis pela execução dos trabalhos.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO

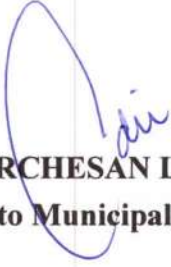
A manutenção das informações de forma impressa, diretamente nas placas, mostra-se mais acessível, abrangente e eficaz, sem gerar novos custos e dificuldades operacionais.

Ainda sob o aspecto econômico-financeiro, vislumbra-se possível afronta à legislação municipal. Isso porque o art. 3º do Autógrafo do Projeto de Lei nº 38/2025 dispõe que a inclusão do QR Code não acarretará novos custos à Administração. Todavia, a implementação do referido sistema importe em acréscimo de despesas, restando configurada incompatibilidade com o disposto no art. 47 da Lei Orgânica do Município, o qual impõe a obrigatoriedade de que os projetos de lei indiquem, de forma expressa, os recursos orçamentários disponíveis para sua execução:

“ARTIGO 47 - Nenhum projeto de lei que implique na criação ou no aumento de despesa pública será sancionado sem que dele conste a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atender aos novos encargos.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo não se aplica a Créditos Extraordinários.”

Diante do exposto, conclui-se que a adoção do código QR, não atende ao interesse público, motivo pelo qual apresentamos, com fundamento no art. 51 da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, o presente **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei nº 38/2025 – Autógrafo nº 38/2025, e fazendo-o publicar no Diário Oficial do Município, em obediência ao disposto no artigo 75 da Lei Orgânica, devolvo o assunto ao reexame dessa ilustre Câmara Municipal. Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração.


ADRIANO MARCHESAN LEVORIN
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

As Comissões de Justiça e de Finanças
para emitirem parecer

Santa Branca,/...../.....

.....
Presidente da Câmara

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Santa Branca, referentes ao exercício de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 31 e seus parágrafos da Constituição Federal e 12, inciso XIII da Lei Orgânica do Município,

Considerando o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Santa Branca, referentes ao exercício de 2023 - Processo TC-004149.989.23-8, ocorrido na 28ª Sessão Ordinária da presente Legislatura, realizada em 22 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Santa Branca, referentes ao exercício de 2023.

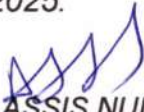
Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa:-

A Câmara Municipal, em sua 28ª Sessão Ordinária da presente Legislatura, realizada em 22 de setembro último, aprovou as contas da Prefeitura Municipal de Santa Branca, referentes ao exercício de 2023, acatando, por unanimidade, o parecer prévio favorável à aprovação, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Processo TC-004149.989.23-8.

Nessas condições, e para formalizar o pronunciamento da Casa, de acordo com o disposto nos artigos 12, inciso XIII e 40, parágrafo segundo última parte, todos da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, a Mesa vem apresentar, à apreciação do Plenário, o Projeto de Decreto Legislativo em apreço.

Câmara Municipal de Santa Branca, em 23 de setembro de 2025.


FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA
Primeiro Secretário

JUNTE-SE AO PROCESSO RESPECTIVO

Santa Branca,/...../.....

.....
PRESIDENTE DA CÂMARA


JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR
Presidente

À Procuradora Jurídica Legislativa
para emitir parecer.

Santa Branca/...../.....

João Batista de Almeida Junior
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 213/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

.....
Presidente

Josué Nogueira Marques e Wellington Candido da Silva Leme, vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no dever de fiscalização previsto no art. 31 da Constituição Federal, requerem, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando:

Cópia integral ou, alternativamente, o número e dados principais do contrato firmado entre o Município e a empresa responsável pela prestação dos serviços de manutenção da iluminação pública, especialmente no que se refere à substituição de lâmpadas queimadas.

Justificativa:

O presente requerimento fundamenta-se no dever institucional do vereador de fiscalizar os atos do Poder Executivo e garantir a adequada prestação dos serviços públicos à população. Diversos munícipes têm manifestado insatisfação com a demora na substituição de lâmpadas queimadas, o que compromete a segurança e a qualidade de vida da comunidade.

A obtenção dessas informações permitirá aos vereadores analisar a regularidade contratual, os prazos de atendimento e as responsabilidades da empresa prestadora, a fim de adotar providências legislativas ou administrativas cabíveis, se necessário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 24 de Setembro de 2025

Josué Nogueira Marques

Wellington Candido da Silva Leme

VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 214/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de...../...../.....

.....
Presidente

Josué Nogueira Marques e Wellington Candido da Silva Leme, vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no dever de fiscalização conferido pelo art. 31 da Constituição Federal e pelas normas desta Casa Legislativa, vêm, respeitosamente, requerer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando:

Cópia integral, ou alternativamente, o número e principais dados do contrato celebrado com a empresa responsável pela execução da operação "tapa-buracos" neste Município.

Justificativa:

O presente requerimento tem como objetivo exercer a função fiscalizadora dos vereadores, uma vez que tem sido crescente a reclamação da população quanto à demora na resolução de problemas relacionados a buracos nas vias públicas, o que compromete não apenas o tráfego urbano, mas também a segurança de pedestres e motoristas.

A solicitação de informações contratuais visa esclarecer os prazos de execução, valores envolvidos, áreas atendidas e demais cláusulas que regem os serviços prestados, possibilitando um acompanhamento mais efetivo por parte do Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 24 de Setembro de 2025

Josué Nogueira Marques

Wellington Candido da Silva Leme

VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 215/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

.....
Presidente

Josué Nogueira Marques e Wellington Cândido da Silva Leme, vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal e no exercício do dever de fiscalização do Poder Legislativo, vêm, respeitosamente, requerer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações referentes à limpeza das caixas d'água das unidades escolares da rede municipal de ensino:

1. Quando foi realizada a última limpeza das caixas d'água nas unidades escolares municipais;
2. Quando está prevista a próxima limpeza dessas caixas d'água;
3. Com qual periodicidade essas limpezas são realizadas;
4. Cópia do contrato, caso haja, com a empresa responsável pela prestação desse serviço;
5. Cópia da nota fiscal de pagamento emitida no presente exercício, relativa ao serviço de limpeza das caixas d'água;
6. Caso a limpeza não tenha sido realizada, informar os motivos da omissão.

Justificativa:

Este requerimento se fundamenta no dever constitucional dos vereadores de fiscalizar os atos da Administração Pública. A manutenção e limpeza regular das caixas d'água nas escolas é uma questão de saúde pública e prevenção de doenças, especialmente considerando que a água é consumida diretamente por crianças, professores e demais servidores das unidades escolares.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

A ausência de limpeza adequada compromete a qualidade da água oferecida e pode acarretar riscos sérios à saúde da comunidade escolar. Assim, é essencial que a Câmara Municipal tenha acesso a essas informações para acompanhar e garantir a adequada prestação do serviço.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 24 de Setembro de 2025

Josué Nogueira Marques

Wellington Cândido da Silva Leme

VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 216/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

.....
Presidente

João Batista de Almeida Junior, vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando resposta formal e providências relacionadas aos fatos descritos a seguir:

1. Processo Administrativo nº 4362/2023, protocolado junto à Prefeitura Municipal em 28 de setembro de 2023, por munícipe residente na Rua Argemiro Ramos de Siqueira, até a presente data sem qualquer resposta oficial por parte do Poder Executivo;
2. A cada edição da Fasbra, os caminhões sobem nas calçadas das casas em frente ao local da festa, ocasionando danos e quebras nas calçadas, que posteriormente precisam ser reconstruídas pelos próprios moradores, gerando prejuízo financeiro e transtornos à população local. Solicitamos que o Executivo informe quais providências serão adotadas para evitar a repetição desses danos;
3. No mesmo local, após uma obra realizada pela SABESP, os moradores têm enfrentado invasão de águas pluviais nas residências, fato documentado por fotos em anexo. Solicitamos informações sobre quais ações ou obras corretivas serão realizadas pelo Poder Executivo para resolver definitivamente esse problema.
- 4.

Justificativa:

O presente requerimento tem por objetivo exercer a função fiscalizadora do vereador e buscar soluções para problemas recorrentes enfrentados pelos moradores da Rua Argemiro Ramos de Siqueira. A ausência de resposta ao processo administrativo citado demonstra descaso com o direito de petição do cidadão, garantido constitucionalmente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Além disso, os prejuízos materiais causados por eventos oficiais da Prefeitura, bem como os problemas estruturais gerados por obras públicas mal concluídas, demandam resposta urgente e medidas corretivas por parte do Poder Executivo, sob pena de agravamento dos danos e judicialização da demanda por parte da população.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 24 de Setembro de 2025

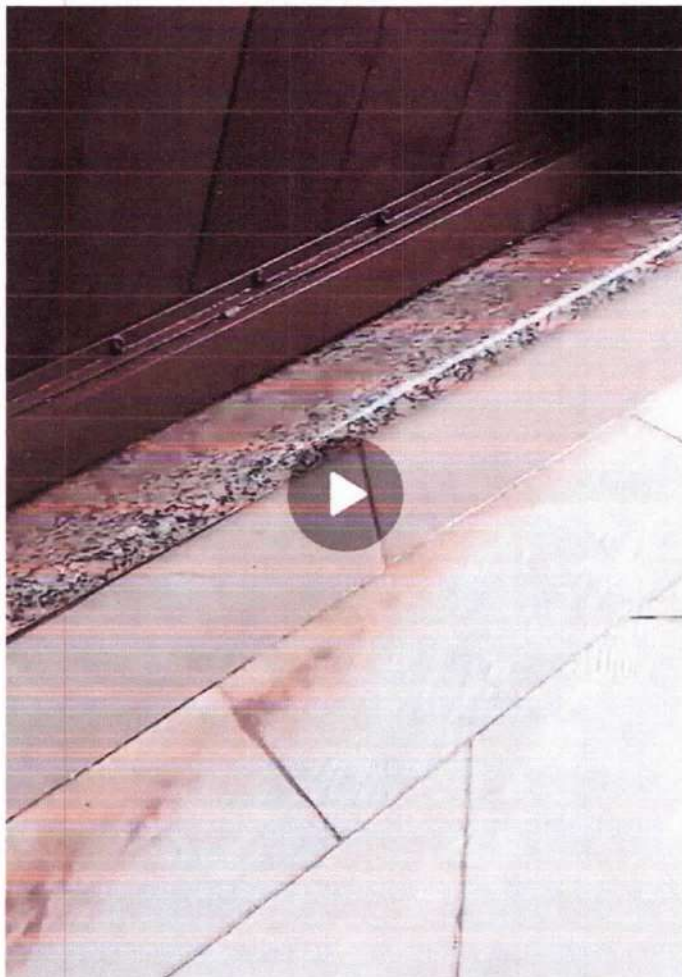
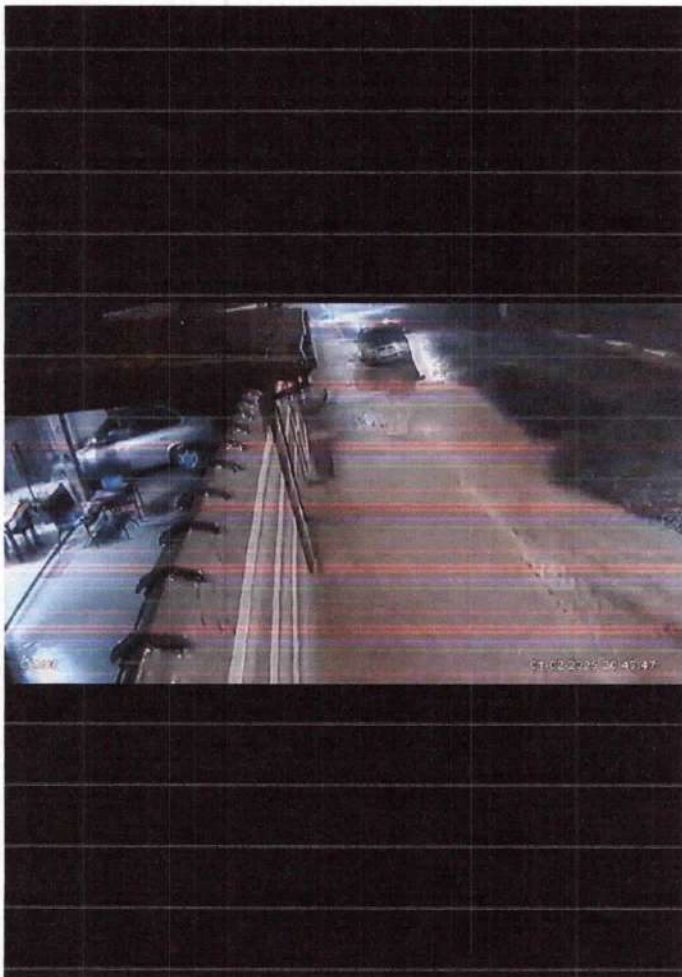

João Batista de Almeida Junior

VEREADOR

**Junior**

Hoje às 12:07







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 217/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de...../...../.....

.....
Presidente

Francisco de Assis Nunes da Silva, vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando o número do Processo Judicial referente à Ação de Usucapião mencionada no Ofício nº 449/2025, encaminhado pela Prefeitura em resposta ao Requerimento nº 189/2025 (doc. anexo).

Justificativa:

O presente pedido tem por objetivo garantir o direito de acesso a informações públicas, assegurado pela Constituição Federal e pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), especialmente porque se trata de processo judicial não sigiloso, cujo conteúdo é passível de consulta pública.

Sendo o tema de interesse público, é dever do vereador buscar esclarecimentos para exercer sua função fiscalizadora sobre os atos do Poder Executivo, conforme preconiza a legislação vigente.

O fornecimento do número do processo é essencial para que este parlamentar possa acompanhar diretamente o andamento da referida Ação de Usucapião, garantindo transparência e responsabilidade na gestão pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 24 de Setembro de 2025


Francisco de Assis Nunes da Silva

VEREADOR



PREFEITURA DE
SANTA BRANCA

Ofício nº 449/2025/GP

Santa Branca (SP), 19 de setembro de 2025.

Ao PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA – SP

Exmo. Sr. João Batista de Almeida Junior

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 189/2025

AUTORES: Francisco Assis Nunes da Silva

REFERÊNCIA: Informações sobre o Pátio da FASBRA.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, vem, tempestiva e respeitosamente, prestar as informações solicitadas pelo Legislativo Municipal por meio do Requerimento nº 189/2025.

Encaminho resposta elaborada pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, pasta apta a tratar do tema.

Com as informações constantes esperamos ter esclarecido os fatos, renovando nesse momento o nosso apreço, estima e consideração.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal



**SANTA
BRANCA**

GABINETE
DO PREFEITO



PREFEITURA DE
SANTA BRANCA

Santa Branca, 16 de setembro de 2025.

RESPOSTA MEMORANDO Nº 179/2025/GP

REQUERIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 189/2025

REQUERENTE: Câmara Municipal de Santa Branca

ASSUNTO: Imóvel localizado no jardim Prado, conhecido como pátio das FASBRA.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de informações protocolado por Vossa Excelência, referente ao andamento da Ação de Usucapião ajuizada pela Municipalidade relativa à área situada em Imóvel localizado no jardim Prado, conhecido como pátio das FASBRA, cumpre esclarecer o que segue.

A Municipalidade reafirma seu compromisso com a transparência e com o dever de colaborar com o Poder Legislativo no exercício de sua função fiscalizadora. Contudo, no presente estágio processual encontra-se demonstrada a necessidade de **preservação do sigilo estratégico** sobre documentos e estratégias que integram a referida ação judicial e interna, em observância ao disposto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), em especial nas hipóteses previstas no art. 23, as quais admitem a restrição de acesso quando a divulgação possa acarretar risco ao interesse público.

Por essa razão, e em razão do risco concreto de comprometimento do êxito da medida judicial e de prejuízo ao patrimônio público, a Administração **não poderá fornecer**, neste momento, as informações de caráter estratégico solicitadas em caráter detalhado.

Sem prejuízo do exposto, a Municipalidade coloca-se à disposição para:

Promover apresentação técnica e reservada à Comissão de Fiscalização da Câmara, em sessão fechada, mediante assinatura prévia de **termo de confidencialidade** pelos membros

Página 1 de 2



participantes, hipótese em que serão disponibilizados apenas os documentos estritamente indispensáveis ao exercício fiscalizatório, vedada qualquer reprodução ou divulgação pelos destinatários.

Adverte-se, por fim, que eventual divulgação ou disponibilização a terceiros de informações sigilosas sem a devida autorização poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e criminal, sem prejuízo da adoção imediata, por parte da Municipalidade, das medidas judiciais cabíveis para proteção do sigilo e reparação de danos.

Permanecemos à disposição para tratar do tema de forma institucional e cooperativa.

Renovo os votos de estima e consideração a essa Egrégia Casa de Leis.

EDUARDO ARTHUR GOMES DE SOUSA

Secretário Adjunto Municipal de Assuntos Jurídicos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 218/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

.....
Presidente

Ronilhon Richard dos Santos, Edson Luiz de Sousa Lemes e Iago Ribeiro Moreira Barbosa, vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando cópia da ata e da lista de presença da audiência pública referente à prestação de contas da saúde, realizada no dia 22 de setembro de 2025.

Justificativa:

A solicitação visa à arquivagem dos referidos documentos nos registros da Câmara Municipal, como comprovação da presença e participação destes na mencionada audiência pública, em pleno exercício da função constitucional de fiscalização atribuída ao Poder Legislativo.

A audiência pública é instrumento fundamental de transparência na gestão dos recursos públicos, especialmente na área da saúde, e a participação dos parlamentares reforça o compromisso com o acompanhamento e controle social dos gastos públicos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 24 de Setembro de 2025


Ronilhon Richard dos Santos

Edson Luiz de Sousa Lemes


Iago Ribeiro Moreira Barbosa

VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 219/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

.....
Presidente

Ronilhon Richard dos Santos, vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações sobre o veículo oficial MOBI, placas GJV-0678:

1. Quando o referido veículo foi encaminhado à oficina para manutenção;
2. Quando está prevista a retirada do veículo do local onde se encontra atualmente;
3. Qual será a destinação a ser dada ao veículo, considerando que, conforme informado no Ofício nº 453/2025, em resposta ao Requerimento nº 188/2025, não é viável ao Poder Público sua manutenção.

Justificativa:

Trata-se de bem público que, segundo informações do próprio Executivo, encontra-se há meses em oficina e cuja manutenção foi considerada inviável. Nessas condições, o veículo deve ser considerado inservível, cabendo ao Poder Executivo observar as disposições legais aplicáveis, como, por exemplo, a realização de leilão público, após o devido registro da baixa patrimonial.

A solicitação visa garantir transparência e regularidade na destinação de bens públicos, além de assegurar o devido acompanhamento fiscalizatório por parte deste vereador, conforme suas prerrogativas constitucionais.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 24 de Setembro de 2025


Ronilhon Richard dos Santos
VEREADOR



PREFEITURA DE
SANTA BRANCA

Ofício nº 453/2025/GP

Santa Branca (SP), 19 de setembro de 2025.

Ao PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA – SP

Exmo. Sr. João Batista de Almeida Junior

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 188/2025

AUTORES: Ronilhon Richard dos Santos

REFERÊNCIA: Informações sobre veículo de placa GJV-0678.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, vem, tempestiva e respeitosamente, prestar as informações solicitadas pelo Legislativo Municipal por meio do Requerimento nº188/2025.

Encaminho resposta elaborada pela Diretoria de Transportes, pasta apta a tratar do tema.

Com as informações constantes esperamos ter esclarecido os fatos, renovando nesse momento o nosso apreço, estima e consideração.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal





MEMORANDO Nº: 133/2025/TRANSPORTE

Santa Branca, 18 de Setembro de 2025.

Assunto: Responde requerimento nº 188/2025 – Câmara Municipal.

Ao Gabinete,

A Diretoria de Transporte, usando das atribuições que lhe são conferidas vem, mui respeitosamente, em análise na situação elencada em requerimento nº 198/2025 – Câmara Municipal, onde solicita informações do veículo de placa GJV-0678.

Informamos que o veículo mencionado em requerimento 188/2025 foi encaminhado a empresa contratada para análise/vistoria da manutenção a ser realizada.

Foi constatado que o veículo há a necessidade de realizar todos os reparos na qual abrange de ações para garantir seu bom funcionamento e segurança, que inclui verificações e substituições de componentes do motor, freios, pneus, sistema elétrico, suspensão e outros componentes vitais.

Considerando que a empresa realizou as devidas providências, foi constatado inúmeros reparos a ser realizado, sendo assim, não sendo viável ao Poder Público a manutenção do referido veículo.

Sém mais,

Atenciosamente,

Diretor de Transporte
Paulo Teodoro da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 16/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA:-

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de...../...../.....

.....
Presidente

Wellington Cândido da Silva Leme e Josué Nogueira Marques, vereadores que esta subscrevem nos termos regimentais, requerem que seja consignada em nossos trabalhos, uma **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** aos servidores **Antônio Carlos Rangel Pinto, Rudinei da Silva Zeferino e José Donizete de Miranda**, integrantes da **Defesa Civil** deste Município, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local, demonstrando comprometimento, responsabilidade e dedicação exemplar no desempenho de suas funções.

Justificativa:

Estes servidores vêm se destacando pelo trabalho árduo e constante, atuando sob sol, chuva, inclusive aos finais de semana, tanto no perímetro urbano quanto na zona rural, sempre com o objetivo de zelar pela segurança e bem-estar da população.

O trabalho da Defesa Civil é essencial para a prevenção e resposta a situações de emergência, riscos naturais e estruturais, sendo muitas vezes realizado em condições adversas e com recursos limitados. Reconhecer a atuação destes profissionais é reconhecer a importância e o valor do serviço público comprometido com a vida humana e com a ordem social.

Diante do exposto, solicitamos que esta Moção seja registrada nos anais desta Casa e que seja encaminhada cópia aos homenageados, como forma de reconhecimento público e incentivo à continuidade deste trabalho de excelência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 24 de Setembro de 2025

Wellington Cândido da Silva Leme

Josué Nogueira Marques

VEREADORES E AUTORES DA MOÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 17/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

.....
Presidência

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador que esta subscrevem, nos termos regimentais, requer que seja consignada em nossos trabalhos, uma MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO aos **alunos do Grupo Alegria de Viver**, em comemoração ao **Dia Nacional do Idoso (01 de outubro)** e aos 20 anos de existência do Projeto Alegria de Viver, pela relevante contribuição à promoção da saúde física, emocional e social da pessoa idosa em nosso município.

JUSTIFICATIVA

No ano de 2005, um grupo de pessoas idosas reuniu-se para participar, pela primeira vez, dos Jogos Regionais do Idoso. Incentivados pela Obra de Assistência Social Roberto Ugolini e pela Prefeitura Municipal, por meio dos setores de Esporte e Promoção Social, os atletas que representaram Santa Branca trouxeram, além das medalhas, as memórias de momentos alegres de socialização e amizade.

Nascia, assim, o **Projeto Alegria de Viver**, que se tornou referência local na valorização e cuidado da pessoa idosa.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

É notório e amplamente reconhecido que o envelhecimento, embora natural e muitas vezes desafiador, pode ser vivido com qualidade quando há estímulo ao movimento, à convivência social e ao cuidado integral com a saúde física e emocional.

Com essa visão, o então Asilo Roberto Ugolini desenvolveu o Centro de Convivência Alegria de Viver, reunindo profissionais das áreas de educação física, fisioterapia, psicologia, arte e música, oferecendo atendimentos carinhosos e atividades diversas à comunidade santa-branquense.

Com a extinção do Asilo, o projeto foi acolhido, em 2018, pela Casa da Amizade de Santa Branca, consolidando-se como o Projeto Amigos do Idoso – Grupo Alegria de Viver.

Por sua atuação destacada, desenvolvendo ações como ginástica, coral, palestras, encontros e excursões, o grupo foi condecorado com o registro no **Livro "Amigos da Velhice – Engenharia Criativa para o Envelhecimento Ativo"**, tendo seu trabalho reconhecido nacionalmente.

Após os desafios enfrentados durante a pandemia de Covid-19, o grupo retomou suas atividades no espaço onde tudo começou — o Salão de Festas da Phyllus Residencial (antigo Asilo) — reunindo, atualmente, mais de **130 alunos**.

Conduzidos e incentivados, desde a origem do projeto, pelo dedicado profissional de Educação Física **Professor Ricardo Cabral Pereira**, os participantes do Grupo Alegria de Viver são exemplos de vitalidade, alegria e superação.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Diante disso, aproveitamos a ocasião do **Dia Nacional do Idoso** para expressar, por meio desta Moção, o nosso reconhecimento e os mais sinceros **parabéns ao Grupo Alegria de Viver**, celebrando seus **20 anos de história**, dedicação e contribuição para um envelhecimento mais digno, ativo e feliz em nossa cidade

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 24 de Setembro de 2025


João Batista de Almeida Junior
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

MOÇÃO DE BOAS VINDAS Nº 18/25

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA:-

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

.....
Presidente

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR, Vereador infra-assinado, nos termos regimentais, requer que seja consignada em nossos trabalhos, uma **MOÇÃO DE BOAS VINDAS**, em razão da visita a Santa Branca, do Sr. CLAUDINEI DE BARROS GUIMARÃES, Governador do Distrito 4571 de Rotary Internacional e da Sra. ALCIONE MARIA GIANNICO ARAÚJO VIANA, Coordenadora Distrital das Casas da Amizade do Distrito 4571 de Rotary Internacional, com ciência aos homenageados, bem como ao Rotary Club de Santa Branca.

Justificativa:

O Sr. Claudinei de Barros Guimarães, Governador do Distrito 4571 de Rotary Internacional e a Sra. Alcione Maria Giannico Araújo Viana, Coordenadora Distrital das Casas da Amizade do Distrito 4571 de Rotary Internacional, estarão visitando Santa Branca, motivo de alegria e satisfação para toda a nossa comunidade.

O Governador de distrito rotário exerce função de administrador do Rotary Internacional e constitui autoridade de grande representatividade, haja vista a internacionalidade dessa organização.

O Rotary Clube de Santa Branca pertence ao Distrito 4571 e desta forma, a visita do seu Governador e da Coordenadora Distrital das Casas da Amizade, deve ficar registrada nos anais desta Câmara Municipal.

Isto posto, apresento esta Moção de Boas Vindas ao Sr. Claudinei de Barros Guimarães, Governador do Distrito 4571 de Rotary Internacional e à Sra. Alcione Maria Giannico Araújo Viana, Coordenadora Distrital das Casas da Amizade do Distrito 4571 de Rotary Internacional, demonstrando assim o reconhecimento desta Casa de Leis ao trabalho dos mais relevantes, desenvolvido por esse tradicional clube de serviço ao longo dos anos, sempre fundamentado nos lemas de seu fundador, Paul Harris, ou seja, "dar de si sem pensar em si" e "beneficia-se quem melhor serve".

Santa Branca, 25 de setembro de 2025

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 527/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que solicite ao Departamento de Obras a manutenção Urgente no calçamento da rua Rotary Internacional em frente ao nº270, Bairro Parque São Jorge, conforme foto em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois a pedido dos moradores, este local encontra-se com vários bloquetes quebrados ou faltando, podendo ocasionar acidentes graves, pois passam por esta subida veículos pesados e Ônibus Escolares

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 23 de Setembro de 2025

João Batista de Almeida Junior
VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 528/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca _____
Presidente da Câmara

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que solicite ao Departamento de Obras a manutenção no calçamento da rua Nabucodonosor Bueno de Toledo em frente aos números 51 e 364 Bairro Jardim Olimpia, conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois a pedido dos moradores, este local encontra-se com vários buracos trazendo muito transtornos aos moradores e dificultando o trânsito.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 23 de Setembro de 2025

João Batista de Almeida Junior
VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 529/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

WELLINGTON CANDIDO DA SILVA LEME E JOSUÉ NOGUEIRA MARQUES, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que solicitado ao Setor de Obras a manutenção no calçamento da rua Vicente Rodrigues Rangel Bairro Jardim Olimpia, conforme foto em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois esta rua encontrasse com vários buracos trazendo muito transtornos aos moradores.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 23 de Setembro de 2025

Wellington Candido da Silva Leme
VEREADOR

Josué Nogueira Marques
VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 530/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências



Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

WELLINGTON CANDIDO DA SILVA LEME E JOSUÉ NOGUEIRA MARQUES, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja feita a poda de uma árvore localizada no final da rua Independência com a rua João pessoa (Centro), conforme foto em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois esta árvore está cobrindo toda a iluminação pública, trazendo insegurança aos moradores e aos alunos da escola Valdemar Salgado que passar por ali, na saída da aula do período noturno.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 23 de Setembro de 2025

Wellington Candido da Silva Leme

VEREADOR

Josué Nogueira Marques

VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 531/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido

A Diretoria Geral para as
devidas providências



Santa Branca _____

Presidente da Câmara

JOSUÉ NOGUEIRA MARQUES, WELLINGTON CANDIDO DA SILVA LEME, vereadores infra-assinados, nos Termos Regimentais, INDICAM, ao Senhor Prefeito, para que seja solicitado ao Setor de Obras, a manutenção no calçamento da rua Rotary Internacional em frente ao nº270, Bairro Parque São Jorge, conforme foto em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois já foram feitas várias solicitações ao setor de Obras, e até o presente momento nada foi feito, e o buraco vem aumentando a cada dia, trazendo ainda mais transtornos aos moradores.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 24 de Setembro de 2025

Josué Nogueira Marques

VEREADOR

Wellington Candido da Silva Leme

VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 532/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca, ____/____/____

Presidente da Câmara

JOSUÉ NOGUEIRA MARQUES, WELLINGTON CANDIDO DA SILVA LEME, vereadores infra-assinados, nos Termos Regimentais, **INDICAM**, ao Senhor Prefeito, para que seja solicitado ao Setor de Trânsito, a instalação de placas de sinalização proibindo o trânsito de caminhões com carga pesada e de grande porte, nas ruas Luiz Ribeiro Porto e Benedito Alves Pereira (Centro), conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois o trânsito de caminhões de grande porte e com cargas pesadas, estão trazendo muitos transtornos e prejuízos aos moradores, por estas ruas não comportarem esta categoria de veículos, conforme apresentado nas fotos anexadas.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 24 de Setembro de 2025

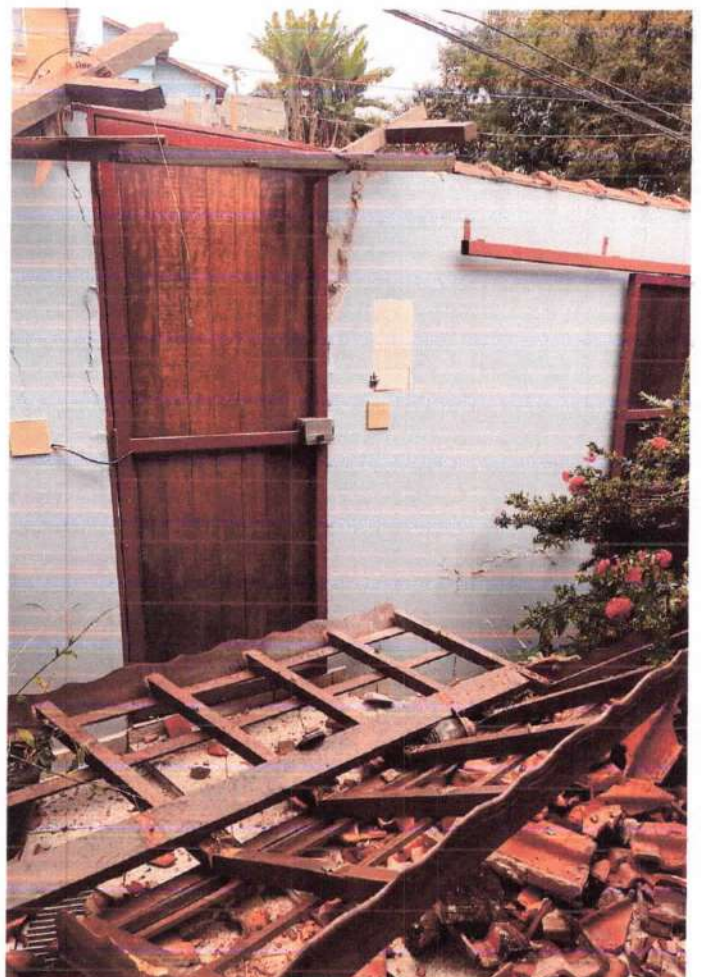
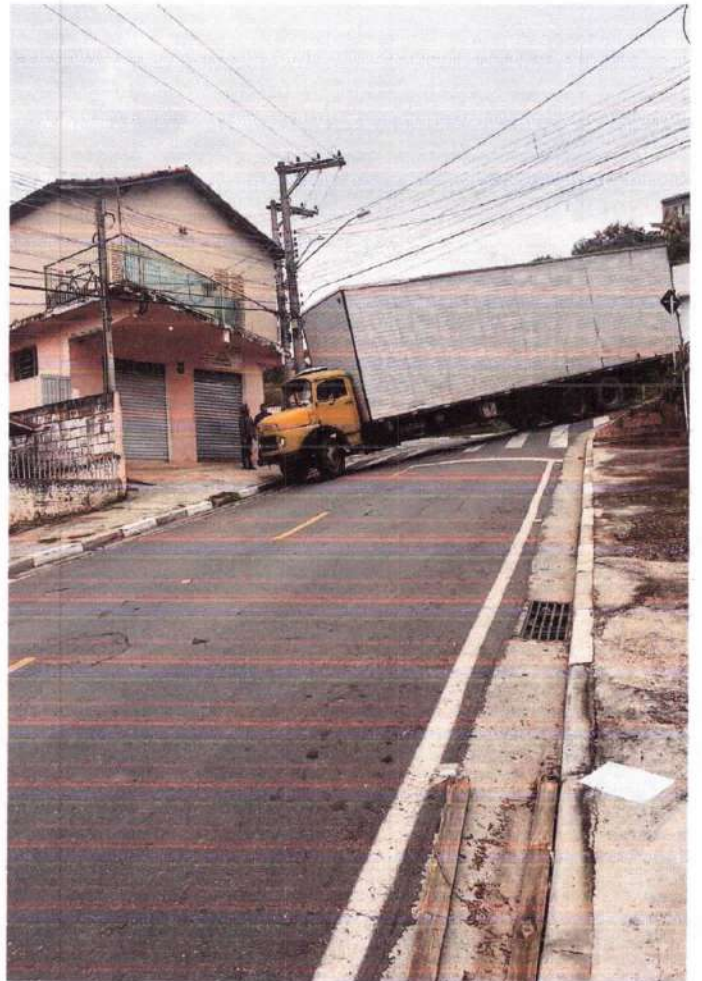
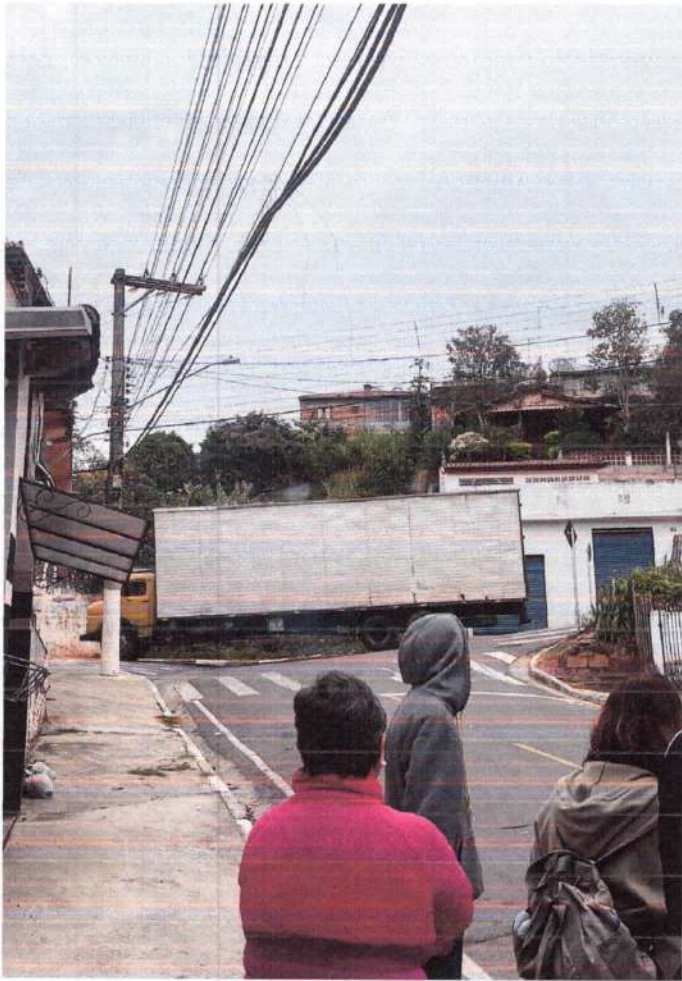
Josué Nogueira Marques

VEREADOR

Wellington Candido da Silva Leme

VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 533/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

WELLINGTON CANDIDO DA SILVA LEME E JOSUÉ NOGUEIRA MARQUES, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que solicitado ao Setor de Obras a manutenção com a máquina Patrol e a colocação de material na estrada Paulo Vieira da Silva (Morro dos Pinheiros).

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois esta estrada encontra-se com vários buracos trazendo transtornos aos moradores que transitam diariamente por este local.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 23 de Setembro de 2025

Wellington Candido da Silva Leme

VEREADOR

Josué Nogueira Marques

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 534/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

João Batista de Almeida Junior e Ronilhon Richard dos Santos, vereadores, infra-assinados, nos termos regimentais, vêm respeitosamente indicar ao Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de instituir o pagamento de pro labore aos policiais civis que atuam em nosso município.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo valorizar o trabalho dos policiais civis que prestam relevantes serviços à população de Santa Branca.

O pagamento de uma gratificação pro labore seria uma forma de reconhecimento pela dedicação, empenho e eficiência desses profissionais na manutenção da segurança pública.

Essa medida certamente contribuirá para o fortalecimento da motivação e do compromisso desses servidores com a comunidade local.

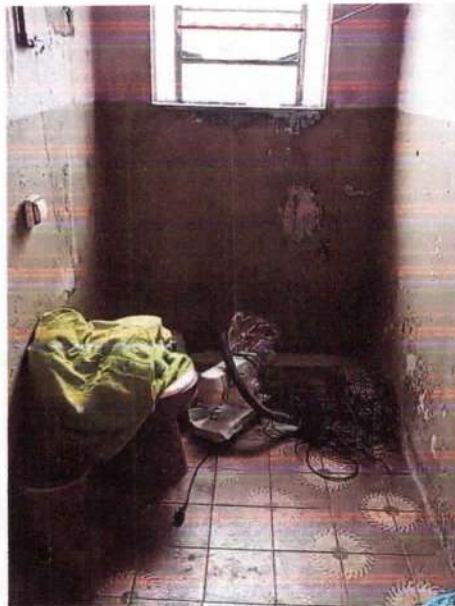
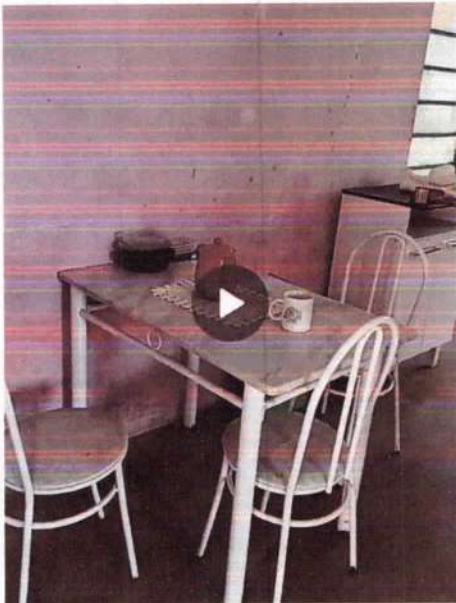
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 24 de Setembro de 2025

João Batista de Almeida Junior

Ronilhon Richard dos Santos

VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL SANTA BRANCA - SP PROTOCOLO GERAL	
Nº. _____	
★	29 SET 2025
Caixa Postal nº 30 - CEP 12.380-000 - Tel. (12) 3972-0322 - cmstbr@uol.com.br - Santa Branca - SP	
Funcionário _____	





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: DEL.SEC.JACAREI PLANTÃO

Boletim N°: NZ8318-2/2025 - 2ª Edição Iniciado: 24/09/2025 04:12 e Emitido: 24/09/2025 às 11:04
Plantão PM N°: 1335

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida

Procedimentos Instaurados:

2329502-25.2025.130515

Número do Processo CNJ:

Particularidades da Ocorrência

Crime Consumado

Código Penal - Furto (art. 155) - Estabelecimento Comercial

O crime é praticado durante o repouso noturno

§ 4º - A pena é de reclusão de 2 (dois) a 8 (oito) anos, e multa, se o crime é cometido,

I - com destruição ou rompimento de obstáculo a subtração da coisa,

II - com abuso de confiança, ou mediante fraude, escalada ou destreza.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 535/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências



Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que solicite ao Departamento de Obras a construção de um bueiro na rua Argemiro Ramos de Siqueira em frente ao nº190 bairro Jardim Prado.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois a água que desce das ruas a cima da Argemiro Ramo de Siqueira, vem em grande volume e acaba entrando nas residências e a moradora do nº190 relatou que este problema acontece com frequência e podendo agravar ainda mais agora no período chuvoso.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 24 de Setembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL SANTA BRANCA - SP PROTOCOLO GERAL	
Nº. _____	
★	29 SET 2025
_____ Funcionário	

João Batista de Almeida Junior

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 536/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido

A Diretoria Geral para as
devidas providências



Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que solicite ao Departamento de Obras a limpeza na rua Rafael Ribeiro Couto (Centro), conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois esta rua encontra-se com muito mato seco e folhas de palmeira, acumulado nas laterais da rua, necessitando de limpeza o mais breve possível.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 24 de Setembro de 2025



João Batista de Almeida Junior

VEREADOR

